

PORTARIA TRT13 CGP N.º 142, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 3014/2026,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 399**, de 5 de novembro de 2025, que colocou o servidor **CÍCERO RODRIGUES SILVA** (matrícula n.º 201.322.659), Técnico Judiciário, classe “C”, padrão 13, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, para prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente